Indicação n.° 112/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de conceder aos estagiários da Prefeitura Municipal, cesta básica mensal.

Justificativa:

Os estagiários recebem um pequeno valor como bolsa estágio e a concessão de cesta básica seria um incentivo a esses jovens que se dedicam àquilo que fazem .

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 02 de março de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - PSDB =